

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 05/2012 de 01 de Maio de 2012 - CGSI

Brasília, 01 de Maio de 2012.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Maio de 2012 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Alterações em Procedimentos	5
Novas Compatibilidades	9

Novos Procedimentos**INFORME CGSI nº 05 de 27 de Abril de 2012 - CGSI****05.06.02.010-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO**

TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR COMPLICAÇÃO RELACIONADA AO TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS -TRONCO HEMATOPOÉTICAS, QUE DEMANDE TEMPO PROLONGADO DE INTERNAÇÃO NA VIGÊNCIA DE COMPLICAÇÕES. O VALOR DESTE PROCEDIMENTO NÃO INCLUI DIÁRIA DE UTI, MEDICAÇÃO ANTIFUNGICA E ANTIVIRAIS.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de orgãos, tecidos e células
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	30
Pontos	200
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 338,12; Profissional: R\$ 59,67
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	225103, 225121, 225124, 225125, 225127, 225150, 225185
CIDs principais	A010, A011, A012, A013, A014, A410, A415, A418, A419, A812, B171, B258, B570, C910, C920, D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T860
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 03 - Clínico, 07 - Pediátricos
Habilidades	2403 - Transplante de medula óssea-alogênico não aparentado, 2402 - Transplante de medula óssea-alogênico aparentado

PORTARIA nº 665 de 12 de Abril de 2012 - GM**03.03.04.030-0 - TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLÍTICO**

CONSISTE NO TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO, INCLUSIVE COM TROMBOLÍTICO, CONFORME PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÉUTICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O TRATAMENTO DO PACIENTE DEVE INCLUIR OUTROS PROCEDIMENTOS QUE VISEM PREVENIR OU MINIMIZAR POSSÍVEIS SEQUELAS.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 110 anos
Média de Permanência	7

Qtd. Max.	1
Pontos	100
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 1.571,17; Profissional: R\$ 64,38
Atributos Complementares	004 - Admite permanência à maior
CBOs	2231F9, 225112, 225120, 225125, 225150, 225260
CIDs principais	I630, I631, I632, I633, I634, I635, I636, I638, I639, I650, I651, I652, I653, I658, I659, I660, I661, I662, I663, I664, I668, I669
Tipos de Leito	03 - Clínico
Serviços Classificação	140-001, 140-002, 140-003
Habilidades	1615 - Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos Pacientes com AVC, 1616 - Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC, 1617 - Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC

PORTARIA nº 845 de 02 de Maio de 2012 - GM

05.01.05.004-3 - EXAMES DE PACIENTES EM LISTA DE ESPERA PARA TRANSPLANTES

CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS , ANÁLISES LABORATORIAIS (HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, SOROLOGIA E ELETROLÍTOS), PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA DE CANDIDATOS A RECEPÇÃO DE ÓRGÃOS (FIGADO,RINS, PULMÕES, RIM-PÂNCREAS).

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 340,20; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	225109, 225210, 225220, 225225, 225240, 225285
CIDs principais	E106, E107, I120, I255, I425, I426, I427, I428, I500, I509, I515, I517, J961, K703, K729, K746, N180, N188, N189, Q204, Q218, Q225, Q230, Q232, Q234, Q248, Q252, Q264, T861, T862, T863, T864, T868
Habilidades	2405 - Transplante conjugado rim e pâncreas, 2408 - Transplante renal, 2411 - Transplante de coração, 2409 - Transplante de fígado, 2404 - Transplante de pâncreas isolado, 2410 - Transplante de pulmão

05.06.02.005-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE RIM - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR COMPLICACÃO RELACIONADA AO TRANSPLANTE DE RIM DE DOADOR VIVO OU FALECIDO QUE DEMANDE TEMPO PROLONGADO DE INTERNAÇÃO NA VIGÊNCIA DE COMPLICAÇÕES. O VALOR DESTE PROCEDIMENTO NÃO INCLUI DIÁRIA DE UTI, MEDICAÇÃO ANTIFUNGICA E ANTIVIRAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	30
Pontos	200
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 82,62; Profissional: R\$ 35,43
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	225103, 225109, 225112, 225120, 225121, 225124, 225125, 225150, 225165, 225185, 225225, 225285
CIDs principais	A010, A011, A012, A013, A014, A410, A415, A418, A419, A812, B018, B171, B258, B570, C910, C920, D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T861
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 03 - Clínico, 07 - Pediátricos

Habilidades	2408 - Transplante renal
-------------	--------------------------

05.06.02.006-1 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR COMPLICAÇÃO RELACIONADA AO TRANSPLANTE DE CORAÇÃO QUE DEMANDE TEMPO PROLONGADO DE INTERNAÇÃO NA VIGÊNCIA DE COMPLICAÇÕES. O VALOR DESTE PROCEDIMENTO NÃO INCLUI VALOR DE DIÁRIA DE UTI, MEDICAÇÃO ANTIFUNGICA E ANTIVIRAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de orgãos, tecidos e células
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	30
Pontos	200
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 160,97; Profissional: R\$ 44,87
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	225103, 225112, 225120, 225121, 225124, 225125, 225150, 225165, 225185, 225210, 225240
CIDs principais	A010, A011, A012, A013, A014, A410, A415, A418, A419, A812, B018, B171, B258, B570, C910, C920, D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T862
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 03 - Clínico, 07 - Pediátricos
Habilidades	2411 - Transplante de coração

05.06.02.007-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE PULMÃO UNI/ BILATERAL - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR COMPLICAÇÃO RELACIONADA AO TRANSPLANTE UNILATERAL OU BILATERAL DE PULMÃO QUE DEMANDE TEMPO PROLONGADO DE INTERNAÇÃO NA VIGÊNCIA DE COMPLICAÇÕES. O VALOR DESTE PROCEDIMENTO NÃO INCLUI DIÁRIA DE UTI, MEDICAÇÃO ANTIFUNGICA E ANTIVIRAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de orgãos, tecidos e células
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	30
Pontos	200
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 250,54; Profissional: R\$ 107,43
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	225103, 225112, 225120, 225121, 225124, 225125, 225150, 225165, 225185, 225210, 225225, 225240
CIDs principais	A010, A011, A012, A013, A014, A410, A415, A418, A419, A812, B018, B171, B258, B570, C910, C920, D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T863, T868
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 03 - Clínico, 07 - Pediátricos
Habilidades	2410 - Transplante de pulmão

05.06.02.008-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE SIMULTÂNEO DE RIM/ PÂNCREAS OU PÂNCREAS ISOLADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR COMPLICAÇÃO RELACIONADA AO TRANSPLANTE DE RIM/PÂNCREAS OU PÂNCREAS ISOLADO, QUE DEMANDE TEMPO PROLONGADO DE INTERNAÇÃO NA VIGÊNCIA DE COMPLICAÇÕES. O VALOR DESTE PROCEDIMENTO NÃO INCLUI DIÁRIA DE UTI , MEDICAÇÃO ANTIFUNGICA E ANTIVIRAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de orgãos, tecidos e células

Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	30
Pontos	200
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 213,81; Profissional: R\$ 91,67
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	225103, 225109, 225112, 225120, 225121, 225124, 225125, 225150, 225165, 225185, 225220, 225225, 225285
CIDs principais	A010, A011, A012, A013, A014, A410, A415, A418, A419, A812, B018, B171, B258, B570, C910, C920, D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T861, T868
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 03 - Clínico, 07 - Pediátricos
Habilidades	2405 - Transplante conjugado rim e pâncreas, 2404 - Transplante de pâncreas isolado

05.06.02.009-6 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR COMPLICAÇÃO RELACIONADA AO TRANSPLANTE DE FÍGADO QUE DEMANDE TEMPO PROLONGADO DE INTERNAÇÃO NA VIGÊNCIA DE COMPLICAÇÕES. O VALOR DESTE PROCEDIMENTO NÃO INCLUI DIÁRIA DE UTI, MEDICAÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIVIRAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de orgãos, tecidos e células
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	30
Pontos	200
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 267,67; Profissional: R\$ 114,77
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	225103, 225112, 225120, 225121, 225124, 225125, 225150, 225165, 225185, 225220
CIDs principais	A010, A011, A012, A013, A014, A410, A415, A418, A419, A812, B018, B171, B258, B570, C910, C920, D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T864
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 03 - Clínico, 07 - Pediátricos
Habilidades	2409 - Transplante de fígado

05.06.02.011-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE AUTOLÓGO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR COMPLICAÇÃO RELACIONADA AO TRANSPLANTE AUTOLÓGO DE CELULAS -TRONCO HEMATOPOÉTICAS, QUE DEMANDE TEMPO PROLONGADO DE INTERNAÇÃO NA VIGÊNCIA DE COMPLICAÇÕES. O VALOR DESTE PROCEDIMENTO NÃO INCLUI DIÁRIA DE UTI, MEDICAÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIVIRAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0032 - Transplantes de orgãos, tecidos e células
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	30
Pontos	200
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 108,46; Profissional: R\$ 19,14
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	225103, 225121, 225124, 225125, 225127, 225150, 225185
CIDs principais	A010, A011, A012, A013, A014, A410, A415, A418, A419, B018, B171, B258, B570, C910, C920,

Tipos de Leito	D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T860
Habilidades	01 - Cirúrgico, 03 - Clínico, 07 - Pediátricos 2401 - Transplante de medula óssea-autogênico

Alterações em Procedimentos

INFORME CGSI nº 05 de 27 de Abril de 2012 - CGSI

02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL

Alterações	
Novos CBOs	223410

03.01.05.006-6 - INSTALACAO / MANUTENCAO DE VENTILACAO DOMICILIAR NÃO INVASIVA ATRAVES DO VENTILADOR TIPO DOIS NÍVEIS EM DOIS NÍVEIS COM BILEVEL - uso de ventilador/paciente/dia

Alterações	
-------------------	--

03.01.05.007-4 - INTERNACAO DOMICILIAR

Alterações	
Novas Modalidades	06 - Atenção Domiciliar

03.07.03.001-6 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAS (POR SEXTANTE)

Alterações	
Nova descrição	PROCEDIMENTO QUE ENGLOBA A REMOÇÃO DE INDUTOS, PLACA BACTERIANA E CÁLCULO DENTAL SUPRAGENGIVAS ATRAVÉS DA RASPAGEM, ALISAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIE CORONO-RADICULAR A CADA SEIS ELEMENTOS DENTÁRIOS.

06.04.63.001-8 - MIGLUSTATE 100 MG (POR CAPSULA)

Alterações	
Valor Ambulatorial:	R\$ 0,00;

08.02.01.022-9 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA- UCO TIPO III

Alterações	
Nova complexidade	Não se Aplica

INFORME CGSI nº 0 de 01 de Janeiro de 2008 - CGSI

05.05.01.001-1 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA - APARENTADO

Alterações	
Novos Incrementos	26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.01.002-0 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA - NAO APARENTADO

Alterações	
Novos Incrementos	26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.01.003-8 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL DE APARENTADO

Alterações	
Novos Incrementos	26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

| sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.01.004-6 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL DE NAO APARENTADO

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.01.005-4 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO - APARENTADO

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.01.006-2 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO - NAO APARENTADO

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

INFORME CGSI nº 04 de 28 de Março de 2012 - CGSI

03.01.05.003-1 - ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA

Alterações

Novos Serviços 113-003, 113-004
Classificação

PORTARIA nº 845 de 02 de Maio de 2012 - GM

05.03.03.001-5 - MANUTENCAO HEMODINAMICA DE POSSIVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA DE ORGAOS

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.03.002-3 - RETIRADA DE CORAÇÃO (PARA TRANSPLANTE)

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.03.003-1 - RETIRADA DE CORACAO P/ PROCESSAMENTO DE VALVULA / TUBO VALVADO P/ TRANSPLANTE

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.03.004-0 - RETIRADA DE FÍGADO (PARA TRANSPLANTE)

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 -

Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.03.006-6 - RETIRADA DE PÂNCREAS (PARA TRANSPLANTE)

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.03.007-4 - RETIRADA DE PULMÕES (PARA TRANSPLANTE)

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.03.008-2 - RETIRADA UNI / BILATERAL DE RIM (PARA TRANSPLANTE) - DOADOR FALECIDO

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.04.001-0 - COORDENACAO DE SALA CIRURGICA P/ RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS P/ TRANSPLANTE

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.04.002-9 - DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.04.003-7 - DESLOCAMENTO DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS - INTERMUNICIPAL

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.04.005-3 - ENTREVISTA FAMILIAR P/ DOAÇÃO DE ORGAOS DE DOADORES EM MORTE ENCEFÁLICA

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.04.006-1 - ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de

saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.03.04.008-8 - CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO EFETIVAMENTE TRANSPLANTADO

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.02.004-1 - TRANSPLANTE DE CORACAO

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.02.005-0 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGÃO DE DOADOR FALECIDO)

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.02.006-8 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGÃO DE DOADOR VIVO)

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.02.008-4 - TRANSPLANTE DE PULMAO UNILATERAL

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.02.009-2 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGÃO DE DOADOR FALECIDO)

Alterações

Valor Profissional: R\$ 8.289,56; Hospitalar: R\$ 19.333,11;
 Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.02.010-6 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGÃO DE DOADOR VIVO)

Alterações

Valor Profissional: R\$ 6.373,77; Hospitalar: R\$ 14.865,05;
 Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.05.02.012-2 - TRANSPLANTE DE PULMÃO BILATERAL

Alterações

Novos Incrementos 26 - Estabelecimento de saúde de Nível A (sa: 0.0%, sp: 60.0%, sh: 60.0%), 27 - Estabelecimento de saúde de Nível B (sa: 0.0%, sp: 50.0%, sh: 50.0%), 28 - Estabelecimento de saúde de Nível C (sa: 0.0%, sp: 40.0%, sh: 40.0%), 29 - Estabelecimento de saúde de Nível D (sa: 0.0%, sp: 30.0%, sh: 30.0%)

05.06.02.004-5 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA INTERNAÇÃO DO PACIENTE TRANSPLANTADO DE CORAÇÃO, PULMÃO, FÍGADO, RIM, PÂNCREAS, RIM-PÂNCREAS OU CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS POR INTERCORRÊNCIA PROVENIENTE DO TRANSPLANTE. NÃO INCLUI O VALOR DE DIÁRIA DE UTI, MEDICAMENTOS PREVISTOS PARA A INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE, HEMOTERAPIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. EM CASO DE NECESSIDADE DE CONTINUIÇÃO DE TRATAMENTO, PODERÃO SER EMITIDAS NOVAS AIH PARA O PACIENTE DESDE QUE AS INTERCORRÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS COM O TRANSPLANTE. AS PRINCIPAIS INTERCORRÊNCIAS, AGUDAS OU TARDIAS, ESTARÃO ELENCADAS NOS MANUAIS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESPECÍFICAS PARA CADA MODALIDADE DE TRANSPLANTE. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO CID SECUNDÁRIO.

PORTARIA nº 844 de 02 de Maio de 2012 - GM**05.01.01.005-0 - IDENTIFICACAO DE DOADOR NAO APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA TIPIFICACAO HLA- A, B - CLASSE I, POR SOROLOGIA OU POR TESTE MOLECULAR COM TECNICAS DE BAIXA RESOLUCAO POR DNA E TIPIFCACAO DE HLA-DR , DQ - CLASSE II POR TESTE MOLECULAR COM TECNICA DE BAIXA RESOLUÇÃO POR DNA. ESSES EXAMES ESTAO PREVISTOS PARA CADASTRAMENTO DE DOADORES VOLUNTARIOS NÃO APARENTADOS E, SE FOR O CASO, APARENTADO QUE NÃO OS DE PRIMEIRO GRAU. NA PRIMEIRA FASE DA IDENTIFICACAO DO DOADOR DEVEM SER REALIZADOS ESSES DOIS EXAMES. ESSE PROCEDIMENTO SÓ PODERÁ SER REALIZADO NOS LABORATÓRIOS DEVIDAMENTE RECADASTRADOS PELA CGSNT/SAS/MS.

Nova idade máxima

60 anos

Novas Habilidades

2425 - Cadastramento de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoéticos

Novas Compatibilidades**INFORME CGSI nº 05 de 27 de Abril de 2012 - CGSI****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****05.03.01.002-2 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAUDE**

0501060057 - EXAME COMPLEMENTAR PARA DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA
Qtd: 1

APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Principal) (Concomitantes - APACs diferentes para o mesmo paciente)**03.04.03.011-2 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 1ª LINHA.**

0304020010 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 1ª LINHA
Qtd: 0

0304020028 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2ª LINHA
Qtd: 0

0304020044 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO
Qtd: 0

0304020052 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO
Qtd: 0

0304020087 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA
Qtd: 0

0304020095 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 1ª LINHA
Qtd: 0

0304020109 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2ª LINHA
Qtd: 0

0304020117 - QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO
Qtd: 0

0304020125 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO
Qtd: 0

0304020133 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 1ª LINHA
Qtd: 0

0304020141 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA
Qtd: 0

0304020150 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO
Qtd: 0

0304020168 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO
Qtd: 0

0304020176 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOÍDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO AVANÇADO
Qtd: 0

- 0304020184 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020192 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020206 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020214 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020222 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020230 - QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020249 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA
Qtd: 0
- 0304020257 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA
Qtd: 0
- 0304020265 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA
Qtd: 0
- 0304020273 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA -1ª LINHA.
Qtd: 0
- 0304020281 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 2ª LINHA)
Qtd: 0
- 0304020290 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020303 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020311 - QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020320 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020362 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREOIDE AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020370 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020389 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO
Qtd: 0
- 0304020397 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA
Qtd: 0
- 0304040010 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)
Qtd: 0
- 0304040029 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PRÉVIA)
Qtd: 0
- 0304040045 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO
Qtd: 0
- 0304040053 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL
Qtd: 0
- 0304040061 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL
Qtd: 0
- 0304040070 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA
Qtd: 0
- 0304040088 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE
Qtd: 0
- 0304040096 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (PRÉVIA)
Qtd: 0
- 0304040100 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (PRÉVIA)
Qtd: 0
- 0304040118 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO
Qtd: 0
- 0304040126 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDEROIDE DE VULVA
Qtd: 0
- 0304040134 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 2ª LINHA
Qtd: 0
- 0304040142 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 1ª LINHA
Qtd: 0
- 0304040150 - QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSSARCOMA - 2ª LINHA.
Qtd: 0
- 0304040169 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1ª LINHA
Qtd: 0
- 0304040177 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)
Qtd: 0
- 0304050016 - QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL
Qtd: 0
- 0304050024 - QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE CÓLON
Qtd: 0
- 0304050032 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)
Qtd: 0
- 0304050067 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III
Qtd: 0
- 0304050075 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II
Qtd: 0
- 0304050130 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I
Qtd: 0
- 0304050164 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDEROIDE DE CABEÇA E PESCOÇO
Qtd: 0
- 0304050172 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)
Qtd: 0

0304050180 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)
Qtd: 0

0304050202 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA
Qtd: 0

0304050210 - QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA
Qtd: 0

0304050229 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE
Qtd: 0

0304050253 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PÓS OPERATÓRIA)
Qtd: 0

0304060151 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA-GONADAL
Qtd: 0

0304060160 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVÁRIO
Qtd: 0

0304060178 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO
Qtd: 0

0304060186 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / ALTO RISCO / RECIDIVA
Qtd: 0

0304060208 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 1ª LINHA
Qtd: 0

0304060216 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 2ª LINHA
Qtd: 0

PORTARIA nº 845 de 02 de Maio de 2012 - GM

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Excludente)

05.06.02.005-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE RIM - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0506020010 - INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020029 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020037 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

05.06.02.006-1 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0506020010 - INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020029 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020037 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

05.06.02.007-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE PULMÃO UNI/BILATERAL - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0506020010 - INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020029 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020037 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

05.06.02.008-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE SIMULTANEO DE RIM/PÂNCREAS OU PÂNCREAS ISOLADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0506020010 - INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020029 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020037 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

05.06.02.009-6 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0506020010 - INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020029 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

0506020037 - TRATAMENTO DE INTERCORRENÇIA POS-TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

05.06.02.010-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRENÇIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0506020010 - INTERCORRENÇIA POS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
)
Qtd: 0

0506020029 - INTERCORRENÇIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020037 - TRATAMENTO DE INTERCORRENÇIA POS-TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

05.06.02.011-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENÇIA PÓS TRANSPLANTE AUTOLÓGO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0506020010 - INTERCORRENÇIA POS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
)
Qtd: 0

0506020029 - INTERCORRENÇIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020037 - TRATAMENTO DE INTERCORRENÇIA POS-TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
Qtd: 0

0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
Qtd: 0

